



Ao

Plenário da Câmara De Vereadores Tunápolis – SC.

REQUERIMENTO 08/2020

Considerando o disposto no Decreto-Lei 201 de 27/02/1967 que dispõe sobre responsabilidades de Prefeitos e Vereadores, em seu Artigo 4º, III;

Considerando o disposto nos arts. 4º, II, § 2º e 249 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC;

Considerando o disposto no art. 53 da Lei Orgânica do Município;

REQUEIRO, após ouvido o Plenário, seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando à Sua Excelência apresentar à esta Casa Legislativa os seguintes esclarecimentos:

- Que informe os nomes dos servidores/agentes políticos aos quais foram fornecidos o telefone móvel (celular) pós pago custeados pelo Município, os respectivos números das linhas dos titulares e os valores das últimas faturas pagas.

NESTES TERMOS,

PEDEM E ESPERAM DEFERIMENTO.

Tunápolis, SC, 07 de agosto de 2020.

MARLEI BIEGER
Vereadora